



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL**  
**Mandato 2021-2025**

**Sessão Ordinária de 30/09/2022**

**ATA n.º 6**

*Handwritten initials: P, A, M*

— Aos trinta dias do mês de setembro, de dois mil e vinte e dois, pelas 21:00 horas, no Auditório do Edifício Sede do Município de Alandroal, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Alandroal, Presidida por José Alberto Noronha Marques Robalo, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e Secretariada por José Augusto Roma Pereira, na qualidade de Primeiro Secretário e Maria Amélia Fernandes Gomes, na qualidade de Segundo Secretário.-----

— Estiveram presentes os seguintes Deputados Municipais: Gonçalo Manuel Saraiva Grasina (Nós, Cidadãos), Fátima da Conceição Fialho Brites (Coligação Democrática Unitária), José Inácio Frade Padilha (Partido Socialista), Maria Inácia Mendes Freire (Partido Social Democrata/Centro Democrático Social), Luísa Maria da Rosa Valente (Partido Socialista), Leonor Maria Pereira Rocha (Nós, Cidadãos), Inácio Joaquim Rosado Germano (Coligação Democrática Unitária), Elisa Maria Almas Figueira (Partido Socialista), Maria da Conceição Trindade Ramos Rosa (Partido Socialista), Hélder João Galrito Salgado (Partido Socialista), Tomé Joaquim Falé Laranjinho (Partido Social Democrata/Centro Democrático Social) e Maria José Pereira Lopes (Nós, Cidadãos).-----

— Por inerência do cargo de Presidente de Junta de Freguesia estiveram presentes: Manuel Inácio da Silva Fialho, Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Alandroal, Patrícia Alexandra Valido Piteira, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira de Capelins, Joaquim Ramalho Boieiro, Presidente da Junta de Freguesia de Santiago Maior, e Joselina Maria Fialho de Paiva, Presidente da Junta de Freguesia de Terena – S. Pedro.-----

— Da Câmara Municipal estiveram presentes: João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal, João Carlos Camões Roma Balsanté, Vice-Presidente da Câmara Municipal, e os Vereadores da Câmara Municipal, Paulo Jorge da Silva Gonçalves, Fernanda Manuela Brites Romão e Elisabete de Jesus dos Passos Galhardas.-----

— Não compareceram: Margarida dos Santos Pinto Barbosa de Oliveira Cordeiro (Coligação Democrática Unitária), Paulo Jorge Pires Jaleco (Partido Social Democrata/Centro Democrático Social) e Carlos Manuel Ramalho Bia (Partido Socialista), os quais, apresentaram justificações das respetivas faltas por escrito, sendo substituídos, pelo cidadão imediatamente seguinte na ordem da lista pela qual foram eleitos.-----

**Período de Antes da Ordem do Dia**

**Aprovação de Atas das Sessões Anteriores**



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL**  
**Mandato 2021-2025**

**Sessão Ordinária de 30/09/2022**

**ATA n.º 6**

*Handwritten initials: P, a, m*

**Ata n.º 4 – Sessão Ordinária de 24 de junho de 2022**

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou a apreciação a ata n.º 4 da sessão ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2022. \_\_\_\_\_

--- Não havendo intervenções, foi colocada a votação a ata n.º 4 da sessão ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2022, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos membros presentes na referida sessão. \_\_\_\_\_

--- Não participaram na votação os membros, José Inácio Frade Padilha, Leonor Maria Pereira Rocha, Inácio Joaquim Rosado Germano, Hélder João Galrito Salgado e Joaquim Ramalho Boieiro, uma vez que, não estiveram presentes na referida sessão da Assembleia Municipal. ---

**Ata n.º 5 – Sessão Extraordinária de 29 de julho de 2022**

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou a apreciação a ata n.º 5 da sessão extraordinária, realizada no dia 29 de julho de 2022. \_\_\_\_\_

--- Não havendo intervenções, foi colocada a votação a ata n.º 5 da sessão extraordinária, realizada no dia 29 de julho de 2022, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos membros presentes na referida sessão. \_\_\_\_\_

--- Não participaram na votação os membros, José Augusto Roma Pereira e Maria da Conceição Trindade Ramos Rosa, uma vez que, não estiveram presentes na referida sessão da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

**Informações/Intervenções/Esclarecimentos**

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questionou se algum dos membros presentes, pretendiam usar da palavra no período de antes da ordem do dia. \_\_\_\_\_

--- Interveio o Senhor Deputado Municipal Tomé Laranjinho, para informar que tinha sido contactado por um munícipe de Juromenha, que lhe deu conhecimento da queda de parte da parede de uma casa de habitação na Rua de Santo António, em Juromenha. Posteriormente, questionou o Executivo se tinha conhecimento da situação, se já tinha sido feito algo, ou, o que estavam a pensar fazer em relação á situação. \_\_\_\_\_

--- Respondeu, o Senhor Presidente da Câmara Municipal dizendo, que a Câmara também tinha sido alertada para a situação, e que, os serviços de fiscalização já foram ao local, e já foram iniciados os contactos com os proprietários para procederem às obras de conservação do edifício. No entanto, até à presente data não houve qualquer intervenção por parte destes, estando neste momento o Município a preparar do processo técnico de uma possível contenção do edifício, para depois imputar aos proprietários as respetivas despesas. Mais



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL**  
**Mandato 2021-2025**

**Sessão Ordinária de 30/09/2022**

**ATA n.º 6**

*Handwritten initials: P, A, M*

referiu, que decorrente da Lei este era um processo moroso, não permitido à Câmara atuar com a rapidez desejada. Também disse, que a situação não era única no concelho, que existem mais imóveis em estado de degradação muito avançado, e que, a Câmara estava igualmente a atuar juntos dos seus proprietários. \_\_\_\_\_

--- De seguida, o Senhor Deputado Municipal Tomé Laranjinho, questionou, se a contenção seria feita antes do inverno. \_\_\_\_\_

--- Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, dizendo, que era, o que o Executivo gostaria. \_\_\_\_\_

--- Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal, Inácio Germano, para alertar para o estado em que se encontra a estrada que liga Redondo aos Marmelos, na qual, está em curso uma intervenção das Águas de Lisboa e Vale do Tejo, e que, a estrada estava perigosa devido a essa intervenção, nesse sentido, questionou se já tinha sido contactada a empresa para fazer a sua reparação. \_\_\_\_\_

--- Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, dizendo, que para além dessa estrada existem outras no Concelho que apresentam algum perigo devido a essas intervenções, mais referiu, que a Câmara já contactou as Águas de Lisboa e Vale do Tejo, reforçando a insistência na reparação dos estragos causados nas estradas onde houve intervenções da sua empresa. \_\_\_\_\_

--- Interveio novamente o Senhor Deputado Municipal Inácio Germano, para questionar, sobre quem tinha feito as reparações na estrada que liga as Casas Novas às Aldeias de Montoito. ---

--- Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal dizendo, que as reparações na mencionada estrada foram feitas pela Autarquia, uma vez que, a fiscalização da obra entendeu que as degradações que estavam a surgir, ficaram a dever-se ao projeto e não à intervenção em si, nesse sentido, ficou decido pela Câmara que seria esta a fazer as correções mais urgentes, estando neste momento a desenhar-se uma solução que exige uma correção em praticamente toda a via. \_\_\_\_\_

--- No seguimento da intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Deputado Municipal Inácio Germano, questionou, se o mencionado projeto tinha sido feito pelo Município.

--- Respondeu, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, dizendo, que o Município tinha contratado o projeto. \_\_\_\_\_

--- Novamente o Senhor Deputado Municipal Inácio Germano, referiu, que não era obrigação do Município arcar com as despesas da obra, era uma obrigação do projetista e do executante.

--- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse, que o Município não ia arcar



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL**  
**Mandato 2021-2025**

**Sessão Ordinária de 30/09/2022**

**ATA n.º 6**

com essas despesas, que, o Município apenas interveio para resolver as situações mais urgentes, e que, posteriormente serão apuradas as despesas decorrentes dessa intervenção. --

**Ordem do Dia**

--- A presente sessão é constituída pela seguinte ordem do dia: -----

1. Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
2. Alteração do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo para estudantes do Ensino Superior.

**Período da Ordem do Dia**

1. **Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

--- Tendo presente, a "*Informação nos termos da alínea c) do n.º 2 do Artigo 25.º e n.º 4 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro*", remetida pela Câmara Municipal, sobre o ponto em epígrafe, e recebida por todos os membros da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, colocou-se à disposição para esclarecimento de qualquer questão relativa à sua Informação. Fazendo de seguida, um breve resumo da Informação de Gestão anexa ao mencionado documento. -----

--- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2. **Alteração do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo para estudantes do Ensino Superior.**

--- Tendo presente, a "*Certidão da deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião realizada no dia 14 de setembro de 2022, sobre a primeira alteração ao Regulamento Municipal*

*(Handwritten initials and signature)*



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL**  
**Mandato 2021-2025**

**Sessão Ordinária de 30/09/2022**

**ATA n.º 6**

*(Handwritten initials and signature)*

de Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior”, remetida pela Câmara Municipal e, recebida por todos os membros da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para se pronunciar sobre a matéria. \_\_\_\_\_

— O Senhor Presidente da Câmara Municipal, começou por dizer, que a presente alteração se deve, à introdução duma possibilidade que deve ser disponibilizada aos bolseiros, no sentido, de permitir que o 1.º e 2.º Ciclos de Ensino Superior, não tenham que ser necessariamente na mesma área, uma vez que, nos dias de hoje, os jovens cada vez mais procuram uma formação diversificada. A outra alteração ao regulamento trata-se da correção de uma gralha que existia no documento, nomeadamente, no artigo 5.º, o descritivo do valor das tranches não estar correto. \_\_\_\_\_

— Pediu de seguida a palavra, a Senhora Deputada Municipal Leonor Rocha, para dizer, que a formação dos jovens é uma área prioritária, e, no momento difícil em que nos encontramos, não seria possível à Câmara fazer um esforço e aumentar este apoio que dá aos alunos, uma vez que, muitos jovens fazem um esforço tremendo até ao final do Secundário para terem boas notas para entrarem na Universidade, e, acabam por desistir devido a incompatibilidades financeiras dos pais. \_\_\_\_\_

— Ainda, a Senhora Deputada Municipal Leonor Rocha sugeriu, que deveria ficar estipulado no Regulamento que o valor da bolsa a atribuir corresponderia ao valor do ordenado mínimo pago em três tranches, para evitar a desatualização do seu montante. \_\_\_\_\_

— Continuou, a Senhora Deputada Municipal Leonor Rocha informando, que há uma grande quantidade de alunos que chegam à Universidade, e, não tem um computador para fazerem os trabalhos, pelo que, seria importante que fosse atribuído aos alunos que ingressem pela primeira vez no Ensino Superior um computador, ou, lhe fosse atribuído mais um valor para a sua compra. \_\_\_\_\_

— De seguida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu os comentários, e disse, que a Câmara está sempre a trabalhar para reforçar a atribuição dos apoios, e, que este apoio da Autarquia era um complemento à atribuição de outras Bolsas, que deveriam apoiar os alunos ao nível do Ensino Superior que não são suficientes, acaba a Bolsa atribuída pelo Município por ajudar. Mais referiu, que a Câmara tem por princípio apoiar todos os universitários do Concelho independentemente da sua capacidade económica. Relativamente, à indexação ao salário mínimo, levantam-lhe algumas questões em relação ao ponto de vista da orçamentação, uma vez que, tendo o Regulamento um montante fixo facilita a preparação



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL**  
**Mandato 2021-2025**

**Sessão Ordinária de 30/09/2022**

**ATA n.º 6**

do orçamento, não sabendo se legalmente poderá o Regulamento ter uma estrutura tão aberta.

--- Relativamente, à questão dos portáteis o Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, que durante o período da pandemia a Câmara adquiriu cerca de duzentos portáteis, que foram distribuídos pelos alunos do concelho, inclusive por alunos do 12.º ano, e por alguns docentes.

--- Por último, referiu, que está a ser feito um esforço no reforço dos apoios a partir da base, ou seja, foi alargada a oferta de refeições a todas as crianças do concelho, alargada a oferta de transporte escolar gratuito a todas as crianças do concelho até ao 12.º ano, são oferecidos os livros de atividades escolares até ao 9.º ano, é oferecida a escola virtual, oferecida a fruta escolar, e, oferecido mais alguns materiais escolares. Mais disse, que se alargando os apoios da base para o topo, acredita que irá ser possível atribuir os manuais escolares e as refeições aos alunos do 12.º ano, para depois se reforçar os apoios aos alunos do Ensino Superior. -----

--- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que, numa próxima sessão fosse trazida uma informação relativamente à questão colocada pela Senhora Deputada Municipal Leonor Rocha, sobre, a possibilidade de indexação do salário mínimo ao valor da Bolsa de Estudo para estudantes do Ensino Superior.

--- De seguida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, que neste momento, a Câmara está a trabalhar na alteração de alguns Regulamentos, inclusivamente, no da atribuição de Bolsas de Estudo, e que, a proposta colocada será considerada. -----

--- Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Tomé Laranjinho, para informar, que todos os alunos desde o 1.º Ciclo até ao Secundário e Professores, já tem direito ao acesso a um computador do Ministério de Educação. Relativamente, aos computadores adquiridos pela Câmara durante o período da pandemia, sugeriu, que dada a possível existência de alguns desses computadores em stock, estes, deveriam ser para utilizar/emprestar, e não para dar, uma vez que, a autarquia não está a "nadar em dinheiro", e, por outro lado, era possível satisfazer as necessidades a um maior número de utilizadores. -----

--- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse, que de facto a Câmara tinha feito esse investimento, e que, agora como referido pelo Senhor Deputado Municipal Tomé Laranjinho esses computadores já não são necessários para esses alunos, uma vez que, são fornecidos pelo Ministério da Educação, e como tal, o que a Câmara está neste momento a fazer é um projeto piloto, cedendo os computadores a alguns idosos que queiram participar em aulas de informática, ou para estarem ligados e não se sentirem isolados, e, que neste contexto, também era possível ver-se quem são os universitários que precisam de material informático. -----

A  
A  
M



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL**  
**Mandato 2021-2025**

**Sessão Ordinária de 30/09/2022**

**ATA n.º 6**

--- Não havendo mais intervenções no presente ponto o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou o mesmo a votação, tendo sido tomada a seguinte deliberação: -----

--- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a primeira alteração ao Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo para estudantes do Ensino Superior, que se anexa à presente ata. -----

**Período de Intervenção do Público**

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os cidadãos presentes se pretendiam usar da palavra. -----

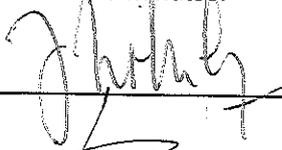
--- Não se verificou qualquer intervenção. -----

**APROVAÇÃO EM MINUTA**

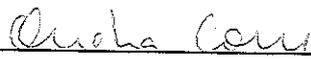
--- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta sessão, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3, do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**ENCERRAMENTO**

--- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão. Eram 21 horas e 30 minutos. -----

O Presidente da Mesa: 

O Primeiro Secretário: 

O Segundo Secretário: 



## Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo para estudantes do Ensino Superior

(publicado no Diário da República, II Série, n.º 207 de 28 de outubro de 2019)

### 1.ª Alteração

#### Preâmbulo

O Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo para estudantes do Ensino Superior entrou em vigor em 29 de outubro de 2019, no entanto no decurso da sua aplicação os serviços detetaram algumas inexatidões que lhe são prejudiciais. Foi da necessidade de clarificar algumas normas e de garantir que a aplicação do citado Regulamento cumpre as suas finalidades, ou seja, garantir que os alunos que frequentem o ensino superior o possam fazer com as condições necessárias à sua formação sem que as condições económicas sejam um entrave ao desenvolvimento da sua capacidade profissional.

Assim sendo, de acordo com as atribuições do Município e competências dos Órgãos Municipais, no que diz respeito à ação social, previstas na alínea d), do n.º 2, do artigo 23.º conjugadas com a alínea k), v) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a Câmara Municipal deliberou, em 24 de junho de 2020 aprovar o Projeto de Primeira Alteração do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo para estudantes do Ensino Superior e dar início ao período de consulta pública de trinta dias úteis nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

#### Alterações

##### Artigo 1.º

São alteradas as alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 3.º e o n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo para estudantes do Ensino Superior, os quais passam a ter a seguinte redação:

##### “Artigo 3.º

(.....)

1- (.....):

a) (.....);



- 1) (.....);
- 2) (.....);
- 2.1) (.....);

- b) (.....);
- c) (.....);
- d) (.....);
- e) Frequentar ou pretender ingressar no Ensino Superior – 1.º Ciclo – com duração de 6 a 8 semestres, correspondendo a um mínimo de 180 e 240 ECTS, respetivamente, que confere o grau de licenciado;
- f) Frequentar ou pretender ingressar no Ensino Superior – 2.º Ciclo – com duração de dois anos, com equivalência ao grau de mestre;
- g) (.....);
- h) (.....);

2- (.....);

3- (.....);

#### Artigo 5.º

(.....)

- 1- O montante atrás referido, será pago aos bolseiros em três tranches de 235,00 euros (duzentos e trinta e cinco euros) cada, nos meses de janeiro, abril e julho.
- 2- (.....)."